CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA SP

EDIFÍCIO JOÃO LUIZ BICHERI – PLENÁRIO PREFEITO JOSÉ GURGEL MENDES

CNPJ 58.979.279/0001-87

Rua XV de Novembro 713 (Legislativo) – Rua Barão de Antonina 792 (Administrativo)

Centro – CEP 18480-000 – Itaporanga – SP

(15) 3565-1122 – www.itaporanga.sp.leg.br – contato@itaporanga.sp.leg.br

Projeto de Lei 007/2024 de 11 de abril de 2024

Dispõe sobre a denominação de vias públicas do Bairro dos Silva, e dá outras providências.

Marcio Rodrigo Queimado, Vereador na Câmara Municipal de Itaporanga, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprova e o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal sanciona e promulga a presente Lei:

Art. 1º Ficam denominadas as seguintes vias públicas existentes no Bairro dos Silva, Município de Itaporanga-SP:

I – RUA JOÃO BRAZ DA SILVA – Com início na Estrada Jorge Ferreira Lucio e término no cruzamento com a Rua José das Graças Lucio;

II – RUA JOSÉ DAS GRAÇAS LUCIO – Com início na Estrada Jorge Ferreira Lucio e término no encontro com a estrada IRG-617;

III – RUA MARIA AUGUSTA – Com início na Estrada Jorge Ferreira Lucio e término no encontro com a estrada IRG-467;

IV – RUA NOSSA SENHORA APARECIDA – Com início na Estrada Jorge Ferreira Lucio e término no cruzamento com a Rua João Braz da Silva.

Art. 2º Integra esta lei o mapa contendo as localizações das vias denominadas.

Art. 3º As despesas decorrentes com a execução da presente Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Itaporanga, 11 de abril de 2024.

Marcio Rodrigo Queimado
Vereador

Câmara Municipal de Itaporanga SP
PROTOCOLO GERAL 155/2024
Data: 11/04/2024 - Horário: 10:41
Legislativo

Justificativa

Senhores Vereadores,

A matéria que ora submeto à apreciação desta Edilidade dispõe sobre a denominação de vias públicas do Bairro dos Silva.

O Senhor José das Graças Lucio, nascido em 6 de outubro de 1952, conhecido carinhosamente como Zezinho Mineiro, era filho de Joaquim Mineiro e Leonina, e tinha cinco irmãos. Casado com Maria Elza, com quem teve três filhos, os quais lhes deram dois netos.

Sempre foi reconhecido como uma pessoa íntegra e comprometida com sua comunidade. Sua dedicação foi evidente em sua incansável participação na construção da Capela de Nossa Senhora Aparecida, onde sua contribuição foi fundamental.

Sua memória será eternamente lembrada por suas ações, realizadas sempre com amor e dedicação. Os ensinamentos deixados por Zezinho Mineiro serão perpetuados, especialmente pelos seus filhos e netos, que os carregarão consigo ao longo de suas vidas. Infelizmente, seu falecimento ocorreu em 26 de dezembro de 2012, deixando uma imensa saudade em todos aqueles que tiveram o privilégio de conhecê-lo.

A Senhora Maria Augusta, nascida no mesmo bairro em 20 de maio de 1919, também conhecida como Maria Pedra, era filha de Ana Maria de Jesus e José Cândido de Souza, e irmã de José Cândido Filho. Sua mãe faleceu quando ambos eram crianças, por volta dos 8 anos, e foram então criados pelo avô paterno, Joaquim Bernardo de Souza.

Maria Augusta casou-se com Pedro da Silva Leme, com quem constituiu uma família. Desse casamento, nasceram 9 filhos, que lhes deram 19 netos, 32 bisnetos e 6 tataranetos.

Durante sua infância, testemunhou a Revolução de 1930, quando viu os soldados passarem na estrada do sítio de seu avô, mas não invadiram, pois ela dizia que seu avô tinha orações fortes.

Maria Augusta contribuiu para o Bairro dos Silva fornecendo água de seu sítio. Antes da construção da caixa d'água, os moradores buscavam água em latas. A prefeitura construiu a caixa d'água na década de 80, a qual foi responsável pelo abastecimento até o ano de 2016.

Era uma pessoa muito conhecida e respeitada no bairro, participando ativamente de festas e da igreja, sendo Congregada Mariana. Além disso, cuidava de mulheres com bebês, ajudava pessoas necessitadas e teve o privilégio de testemunhar o início e o desenvolvimento das primeiras gerações das famílias do bairro.

Infelizmente, seu falecimento ocorreu aos 102 anos, em 22 de fevereiro de 2022.

O Senhor João Braz da Silva nasceu em 1º de junho de 1927 no Bairro Taboa, Município de Riversul - SP. Quando jovem, foi morar com o Senhor Francisco da Silva Campos e, em seguida, teve uma experiência no Mosteiro Cisterciense de nossa cidade. Mais tarde, voltou a morar com o Senhor Francisco, onde contraiu malária. Internado na Santa Casa de Itararé - SP, permaneceu por um longo período, durante o qual aprendeu o ofício de técnico de enfermagem.

Aconselhado por Dom Athanásio para que não permanecesse solteiro, conheceu e casou-se com Maria do Rosário Silva, com quem teve um total de 7 filhos, sendo que atualmente, apenas a filha Maria Odete Rodrigues está viva e reside no mesmo local. Após o casamento, João Braz residiu no sítio de seu sogro, Joaquim Vaz. Após algumas mudanças, fixou residência no patrimônio do Bairro dos Silva, onde permaneceu até o final de sua vida.

Durante sua vida, dedicou-se à oração e ao cuidado da capela do bairro, sempre com muito amor pelo que fazia. Sua família continua seguindo seu legado até hoje, exercendo funções na igreja.

A história de vida do Senhor João Braz é profundamente respeitada por todos na comunidade do Bairro dos Silva. Infelizmente, seu falecimento ocorreu aos 76 anos, em 28 de outubro de 2003.

Em face do exposto, peço o apoio dos demais parlamentares deste Plenário para a aprovação do projeto em análise.

Câmara Municipal de Itaporanga, 11 de abril de 2024.

Marcio Rodrigo Queimado
Vereador